CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 10 / 02 / 2025
As 10:33 hs sob Nº 65/25
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 033/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador ***José Aparecido da Silva – Cidão do Ônibus*** *e demais edis abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a reforma e ampliação do Paço Municipal de Icaraíma, com especial atenção às questões de acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para todos os cidadãos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação do Paço Municipal de Icaraíma são fundamentais para melhorar a estrutura do prédio e garantir um atendimento mais eficiente à população. Atualmente, o prédio apresenta desafios significativos de acessibilidade, principalmente devido à presença de escadas que dificultam o acesso de idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A adequação do espaço com rampas de acesso, elevadores e sinalização apropriada permitirá que todos os cidadãos tenham igualdade de condições ao buscar atendimento nos órgãos públicos municipais. Além disso, a modernização das instalações proporcionará um ambiente mais funcional e seguro tanto para os servidores municipais quanto para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Diante da necessidade de tornar os serviços públicos mais inclusivos e acessíveis, solicitamos que o Poder Executivo priorize essa reforma, garantindo que o Paço Municipal esteja adequado às normas de acessibilidade e promovendo a dignidade e o respeito a todos os munícipes de Icaraíma

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Março de 2025.

José Aparecido da Silva – Cidão do Ônibus
Vereador